
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 22/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 22/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 15 de fevereiro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a portaria nº **20/DA/GAB/SEMUSA**, de 08 de fevereiro de 2024.

Onde lê-se:

No período de **28/01/2024** à **01/02/2024**. Processo Administrativo Nº 00600-00004539/2024-45-e.

Lê-se:

No período de **28/02/2024** à **01/03/2024**. Processo Administrativo Nº 00600-00004539/2024-45-e.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:01D1EB25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2024. Edição 3664
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>